



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1170/2024	25/07/2024	Sai-SRAPC/2024/175	Ponta Delgada, 10 de setembro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 104/XIII (BE) CEDÊNCIA DE TERRENO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO DE SAÚDE

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do BE – Bloco de Esquerda, do partido, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e por ordem da enunciação das questões colocadas, somos a informar o seguinte:

1. Quem é que o Governo Regional indicou como representante para a escritura de tomada de posse do terreno para a construção do novo Centro de Saúde das Lajes do Pico?

O representante do Governo Regional indicado para o ato da escritura é o Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, membro do Governo com competência em matéria de finanças e património, de acordo à alínea c) do artigo 9.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, diploma que aprova a estrutura orgânica do XIV Governo Regional dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

2. Em que data foi comunicado oficialmente ao município das Lajes do Pico quem seria o representante do Governo Regional para esta escritura?

A comunicação oficial ao Município das Lajes do Pico do representante do Governo Regional na escritura, foi efetivada a 14 de agosto de 2024, conforme comunicação eletrónica enviada, que se junta à presente resposta como Anexo I.

3. Que diligências foram já efetuadas para a elaboração do projeto de construção do Centro de Saúde das Lajes do Pico, que consta do Plano Regional Anual para o ano de 2024?

A Direção Regional das Obras Públicas deu início aos procedimentos necessários para a abertura do procedimento por Concurso Público com vista à elaboração do Projeto do Novo Centro de Saúde das Lajes do Pico no passado dia 8 de agosto 2024.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **Paulo Jorge Abraços Estêvão**
Data: 2024.09.10 16:48:59+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretário Regional dos Assuntos
Parlamentares e Comunidades**

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXOS:

Anexo I - Correio eletrónico, de 14 de agosto de 2024, e documentos a ele apensos, onde é comunicada a indicação do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para representar e outorgar a escritura de doação;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Anexo II - Despacho do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no qual aceita a doação do Município das Lajes do Pico, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio.

E.G./S.A.

3/3

FW: Ata da Reunião de Câmara

Rui PA. César <Rui.PA.Cesar@azores.gov.pt>

qua, 14/08/2024 11:45

Para: patrimonio@cm-lajesdopico.pt <patrimonio@cm-lajesdopico.pt>

Cc: Bernardo A. Oliveira <Bernardo.A.Oliveira@azores.gov.pt>; António MS. Almeida <Antonio.MS.Almeida@azores.gov.pt>; António MAVS. Melo <Antonio.MA.Melo@azores.gov.pt>

 2 anexos (1 MB)

Decreto Regulamentar Regional n.º 3_2024_A - Diário da República n.º 72_2024, Série I de 2024-04-11 (2).pdf;
Despacho_SRF PAP_Autorização_doação_signed.pdf;

Dr.ª Rita Pinho,

No seguimento do solicitado, junto os seguintes documentos:

1. Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores;
 - 1.1. Conforme alínea C), no seu art.º 9.º, cabe ao Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública exercer as suas competências na área das finanças e património.
2. Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a aceitar, em nome da Região Autónoma dos Açores, a doação do Município das Lajes do Pico do prédio urbano, conhecido como “Antigo Matadouro”, sito na Ribeira do Meio, freguesia e concelho de Lajes do Pico, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 950 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 71/19851211.

Qualquer dúvida é só ligar para o meu contato direto (919713132).

Com os melhores cumprimentos,

Rui Pedro Araújo César

Coordenador do Serviço de Gestão Patrimonial

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Direção de Serviços do Património

Av. Infante D. Henrique, n.º 38

9500-768 Ponta Delgada

Tel: 296 301 178 **Voip:** 230 178



Imprima este mail apenas se for necessário. O futuro depende de nós!



**GOVERNO
DOS AÇORES**

**SECRETARIA REGIONAL DAS
FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

De: Património CMLP <patrimonio@cm-lajesdopico.pt>

Enviada: 14 de agosto de 2024 10:11

Para: Rui PA. César <Rui.PA.Cesar@azores.gov.pt>

Assunto: Ata da Reunião de Câmara

You don't often get email from patrimonio@cm-lajesdopico.pt. [Learn why this is important](#)

ATENÇÃO: Este email tem origem externa ao domínio do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Bom dia,
Segue em anexo a ata da reunião de câmara (ponto 7 da ata).
Cumpts.



Rita Pinho

Técnica Superior, Arq.^{ta} | Serviço de Património

Município das Lajes do Pico

Convento de São Francisco – Rua de São Francisco | 9930-135 Lajes do Pico

T 292 679 700 | www.cm-lajesdopico.pt

Colabore na proteção ambiental, imprima apenas se imprescindível

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-o.

Agradecemos a sua cooperação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

DESPACHO

Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A, de 10 de outubro, a aquisição por doação do Município das Lajes do Pico, de acordo com a deliberação do Executivo daquele Município, do direito de propriedade, para o património da Região Autónoma dos Açores, conhecido como “Antigo Matadouro”, sito na Ribeira do Meio, freguesia e concelho de Lajes do Pico, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 950 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 71/19851211.

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Data: 2024.08.14 11:35:38+00'00'

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas